

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA JUSTIÇA

Código: 17

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Suplementa				
3.2.0.0	DESPESAS CORRENTES ...				38.042.902,17
3.2.1.0	Transferências Correntes ...			38.042.902,17	
3.2.1.3	Subvenções Sociais ...				
	Instituições Estaduais ...	38.042.902,17	38.042.902,17		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FUNDAÇÃO PAULISTA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MENOR - PRO-MENOR

Código: 81.15.06.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Suplementa				
3.2.0.0	DESPESAS CORRENTES ...				38.042.902,17
3.2.1.0	Transferências Correntes ...			38.042.902,17	
3.2.1.3	Subvenções Sociais ...				
	Instituições Estaduais ...	38.042.902,17	38.042.902,17		

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Código: 11

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

Código: 03

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Reduz				
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES ...				38.042.902,17
3.1.2.0	Despesas de Custeio ...			19.406.786,06	
3.1.3.0	Material de Consumo ...		12.768.107,72		
3.1.3.2	Serviços de Terceiros ...		4.258.362,12		
3.1.4.0	Outros Serviços de Terceiros ...	4.258.362,12			
3.1.4.1	Encargos Diversos ...		2.287.738,59		
3.1.4.4	Encargos Gerais ...	1.181.215,04			
3.1.5.0	Encargos com Serviços de Utilidade Pública ...	1.106.523,55			
3.2.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores ...		92.577,63		
3.2.5.0	Transferências Correntes ...			18.636.116,11	
3.2.7.0	Contribuições de Previdência Social ...		130.508,93		
3.2.7.5	Diversas Transferências Correntes ...		18.505.607,18		
	Outras Transferências Correntes ...	18.505.607,18			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

Código: 03

Categoria de Programação: REINTEGRAÇÃO DE AMPARO SOCIAL DO MENOR

Código: 81.15.51.03

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Reduz				
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES ...				37.942.902,17
3.1.2.0	Despesas de Custeio ...			19.306.786,06	
3.1.3.0	Material de Consumo ...		12.768.107,72		
3.1.3.2	Serviços de Terceiros ...		4.258.362,12		
3.1.4.0	Outros Serviços de Terceiros ...	4.258.362,12			
3.1.4.1	Encargos Diversos ...		2.187.738,59		
3.1.4.4	Encargos Gerais ...	1.081.215,04			
3.1.5.0	Encargos com Serviços de Utilidade Pública ...	1.106.523,55			
3.2.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores ...		92.577,63		
3.2.5.0	Transferências Correntes ...			18.636.116,11	
3.2.7.0	Contribuições de Previdência Social ...		130.508,93		
3.2.7.5	Diversas Transferências Correntes ...		18.505.607,18		
	Outras Transferências Correntes ...	18.505.607,18			

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida no Anexo I de que trata o artigo 4º do Decreto n.º 3.099, de 28 de dezembro de 1973, mencionada no artigo 3º do Decreto n.º 3.709, de 21 de maio de 1974, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ORÇANOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	2ª Quota	3ª Quota	4ª Quota
17 — SECRETARIA DA JUSTIÇA Administração Indireta Subvenção à Fundação Paulista de Promoção Social do Menor — PRO-MENOR				
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES				
Suplementa	38.042.902,17			
11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL Administração Direta				
11.03 — Coordenadoria dos Es-				
		15.119.125,17	11.656.440,00	11.267.337,00

ORÇANOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	2ª Quota	3ª Quota	4ª Quota
tabelecimentos Sociais do Estado				
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES				
Reduz	38.042.902,17	15.119.125,17	11.656.440,00	11.267.337,00

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência do Decreto n.º 3.709, de 21 de maio de 1974.

Palácio dos Bandeirantes 18 de junho de 1974

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 18 de junho de 1974

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 3.853 de 18 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre alteração do Orçamento-Programa vigente, aprovado pela Lei n.º 183, de 10 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto n.º 3.099, de 28 de dezembro de 1973, nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967 e Decreto n.º 3.575, de 22 de abril de 1974

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:
Artigo 1º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 6.711.898,00 (seis milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas: